



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE**  
**Administração 2025/2026**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTAS 012/2026.**

Reuniu-se no dia 15 de Maio de 2026 a **Comissão de Finanças e Contas** afim de apreciar ao seguinte projeto de lei:

**Projeto de lei 256/2026**“Autoriza o poder executivo do município de Goianorte-TO a realizar despesas com aquisição de brindes para sorteios e doações em festas comemorativas, eventos culturais e ações de incentivo à participação popular, até o limite anual de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).


**Parecer do relator:**


Verificando que o referindo Projeto de Lei está de acordo com a lei orgânica do Município obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aprovação é de extrema relevância para a comunidade do Município, recomendo sua aprovação sem qualquer emenda modificativa no aludido projeto.

**É o parecer.**

Os demais membros da comissão de Finanças e Contas votam com o relator.

Goianorte/TO, 15 de maio de 2026.

  
Florizete Ribeiro Leite  
Presidente

  
Lindomar Paula de Siqueira  
Vice-Presidente

  
Maria Rachel Gonçalves Cantuário  
Relatora